



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1881, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025823/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1743246, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **2 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 193  
EM 30/10/19**